



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS

GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - UEFS/REIT/PROAD/GEFIN

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 24/10/2022

Destino: PROAD

Origem: GEFIN

Gerente de Finanças e Contabilidade

Pró-Reitor de
Administração e Finanças

Assunto: **Implantação do eSocial**

Sinalizamos para conhecimento e divulgação entre os setores envolvidos com contratação de serviços, gestores de contratos de serviços e unidades demandantes de serviços.

A partir de agosto de 2022, foi implementada para a Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações e Fundos, além da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD Reinf a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (instituída para recolhimento de contribuições previdenciárias referentes aos contribuintes individuais contratados por órgãos e entidades públicas e aqueles que estão contemplados na folha de pagamento do Estado).

De acordo com o Ofício Circular n. 014/2022 - SEFAZ/SAF/DICOP

Para cumprimento dos prazos previstos em legislação da própria da Receita Federal, as Difins e unidades equivalentes deverão rever a sistemática de recebimento das notas fiscais, visto que a Receita Federal fará o cruzamento das informações encaminhadas pelas unidades com as dos prestadores de serviços, com ênfase no mês de emissão do documento fiscal.

Dessa forma, é imprescindível orientação para que as unidades, no que for possível, solicitem a emissão da nota fiscal ou outros documentos comprobatórios da prestação do serviço com data de emissão a partir do dia 01 do mês seguinte ao da prestação de contas, a fim de que o processamento ocorra de forma tempestiva e sem geração de multas e encargos.

Exemplo:

Prestação do Serviço: 01 a 30 de setembro.

Emissão da Nota Fiscal: 01 de outubro.

Atenciosamente.

Ana Patrícia Santos de Souza

Gerente de Finanças e Contabilidade (Em exercício)



Documento assinado eletronicamente por **ANA PATRICIA SANTOS DE SOUZA, Analista Universitário**, em 24/10/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00056409391** e o código CRC **OCFBC33E**.